

TC – 006.481/2023-0

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Associação dos Irrigantes da Barragem de Terra Nova	20/04/2022	- Acórdão N° 2011/2019 -TCU – Plenário – Condênatório
Deusiclea Barboza de Castro	28/04/2022	- Acórdão N° 282/2020 – TCU – Plenário – Embargos de declaração
Félix Cantalício Barreto Cabral	02/04/2020	- Acórdão N° 2304/2021 – TCU – Plenário – Recurso de Reconsideração
Luciano de Petribú Faria	28/04/2022	- Acórdão N° 2618/2021 – TCU – Plenário – Embargos de declaração (conhecidos, mas rejeitados)
TL Construtora Ltda	11/12/2021	
Oscar Cabral de Melo	27/04/2022	
Isane Costa de Farias	11/12/2021	- Acórdão N° 262/2022 – TCU – Plenário – Recurso de reconsideração – Não conhecido
Louise Costa de Farias	11/12/2021	
Neuma de Fatima Costa de Farias	11/12/2021	- Acórdão N° 1146/2022 – TCU – Plenário – Embargos de Declaração
Taise Costa de Farias	11/12/2021	- Acórdão N° 1905/2022 – TCU – Plenário – Embargos de Declaração

2. A partir do originador **017.162/2007-1** foram gerados os processos de cobrança executiva **006.476/2023-6**, **006.481/2023-0** e **006.483/2023-2**, referentes aos subitens 9.8.1, **9.8.2** e 9.8.3, respectivamente, do acórdão condenatório. O Acórdão **2304/2021** foi conhecido com efeito suspensivo só em relação ao débito do subitem **9.8.2**. O acórdão **2618/2021-PL** teve efeito suspensivo apenas para o mesmo débito, **9.8.2**, porque, embora se tratasse de Embargos de Declaração, a decisão atacada foi o acórdão **2304/2021-PL**, que trata do recurso contra apenas este débito, único que estava com efeitos suspensivos. O Acórdão **262/2022-PL**, por sua vez, não foi conhecido. Os acórdãos seguintes, embora conhecidos, atacavam este acórdão, que já não tinha efeitos suspensivos.



3. TL Construtora, Neuma de Fátima Costa de Farias, Isane Costa de Farias, Louise Costa de Farias, Taise Costa de Farias foram representadas pelos mesmos advogados e, embora não tenham sido comunicadas dos acórdãos dos últimos acórdãos por meio de ofício, elas compareceram aos autos por meio dos seus advogados e interpuseram recursos. Foi considerada a data da interposição de recurso, dia 25/11/2021, como data da ciência.

4. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte dos responsáveis, só há registros de falecimento no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - em nome de Félix Cantalício Barreto Cabral, a Associação se encontra inapta na Receita Federal e Mestra Ltda ativa.

SCBEX/SEPROC, 4 de abril de 2023
(Assinado eletronicamente)
EDUARDO DE LIMA MENDES
TEFC Matrícula 10603-8